



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos	2
Decretos	2
Departamento Pessoal	19
Edital de chamamento	19
Licitações e Contratos	20
Avisos	20
Extrato de Contrato	21

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br

DECRETO 6653, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$146.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 04 03	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
19.126.0004.2016.0000	Gestão Administrativa	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	33.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01	05 02 GESTÃO DE FROTAS	
04.122.0004.2019.0000	Gestão Administrativa	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 05 06	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
15.451.0011.1034.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 146.500,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 24 de fevereiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 1769
Ano 2023
Página 3 de 21

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 02 de Março de 2023



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br

DECRETO 6654, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023 e dá outras providências. "

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 3074 DE 13/07/2022 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023. DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 24 de fevereiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 1769
Ano 2023
Página 5 de 21

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 02 de Março de 2023



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 04 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Ficha: 79	04.123.0005.2015.0000	Administração Financeira	500,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 205	12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de	40.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 513	08.243.0015.2081.0000	Bloco de Proteção Social Especial	144.055,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 10 03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
Ficha: 625	18.542.0025.2095.0000	Gestão Ambiental	32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			217.055,00



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 04 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Ficha: 71 04.123.0005.1002.0000	Administração Financeira		-500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 05 05	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
Ficha: 154 15.452.0011.2023.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu		-32.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 206 12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Q		-40.500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 495 08.241.0014.2078.0000	Bloco de Proteção Social Básica		-100.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
Ficha: 510 08.243.0014.2078.0000	Bloco de Proteção Social Básica		-44.055,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-217.055,00



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO Nº 6655, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 2734 DE 27 DE MARÇO DE 2001, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.1015.0000	Saneamento Básico	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	5.610,00
F.R.: 01	TESOURO	
110 000	GERAL	
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	4.390,00
F.R.: 01	TESOURO	
110 000	GERAL	
Total.....		R\$ 10.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito adicional suplementar, contamos com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	-
10.000,00		
F.R.: 01	TESOURO	
110 000	GERAL	
Total.....		R\$-10.000,00

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar refere-se à complementação das dotações orçamentárias para despesas com e serviços de terceiros, e será realizada por meio de Decreto nos termos da alínea “d”, do parágrafo primeiro do artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal 3112 de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br

Município de Guaíra, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br

DECRETO 6656, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 043/2023 do Ministério Público do Estado de São Paulo, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Intersetorial para proteção à criança e ao adolescente, que será constituído pelos seguintes servidores municipais:

I – DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- a – Monique Dias Ribeiro;
- b – Marcio Silveira;
- c – Patricia Fernanda Dimas Zendron.

II – DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL:

- a – Maria Adriana Barbosa de O. Gomes;
- b – Jacqueline Ulian Ferreira de Souza;
- c – Francielli Jacinto da Silva.

III – DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

- a – Amanda Mariano Hammene;
- b – Elisangela Garcia da Silva;
- c – Carla Inês Bruno de Melo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 27 de fevereiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

1/2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 1769
Ano 2023
Página 10 de 21

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 02 de Março de 2023



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br

DECRETO 6657, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

"Nomeia comissão para Avaliação e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Patrícia de Andrade Ferreira, Priscila de Barros Rodrigues e Naiara Maria Borghetti do Carmo**, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação, Processo nº 40/2023, PP nº 02/2023, referente à aquisição de ovos de chocolate tradicional, diet e sem proteínas do leite, com no mínimo 150 gramas cada, sem qualquer direito à gratificação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 28 de fevereiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br

DECRETO Nº 6658, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Altera Decreto n.º 6285/2022 e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto n.º 6285/2022, que instituí Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, para o mandato correspondente ao período de **03/02/2023 à 06/05/2024**, que passa a constar com a seguinte redação:

Titulares:

- Marieli Martins Peres
- Nivaldete Lopes de Carvalho
- Paulo Cesar Romanelli

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 01 de março de 2023.

da Silva Junior

Antonio Manoel

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br

DECRETO 6659 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia Comissão de Julgamento e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Juliano Aparecido Rocha Rodrigues e Clóvis Takeschi Nomura**, sob a presidência da primeira, a Comissão de Julgamento, referente ao Processo nº 139/2022, Dispensa de Chamamento Público nº 06/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto a aquisição de custeio da Associação Lar, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % a Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guaíra, 01 de março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br

DECRETO 6660, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Vitor Henrique Passalongo de Souza, Juliano Aparecido Rocha Rodrigues e Ana Carolina Costa Rodrigues**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 144/2022, Dispensa de Chamamento Público nº 57/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto a manutenção de bens imóveis a ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra – APAE, em conformidade com o Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13019/2014.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % a Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 6567/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guaíra, 01 de março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 1 de 1



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br

DECRETO Nº 6661, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização, e dá outras providências. "

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, referente à Inexigibilidade de Licitação 05/2022, Processo 14/2022, Termo de Convênio 04/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviços Ambulatoriais e hospitalares complementares de Saúde, composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público

Presidente: Patrícia Fernanda Dimas
Secretário: João Vítor Pita de Paula
Membro: Adriana Cristina do Nascimento Pereira
Membro: Rafael Cesar de Souza Silva
Membro: Cristiane Sturaro Pereira

Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guaíra (Art. Port. MS/MG 3410/2013)

Edmara Cândida Tavares

§ 1º - Fica concedida, gratificação temporária, aos representantes do Poder Público, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 6638/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 01 de março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO 6662, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o caput do artigo 3º do Decreto 6584/2022 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 3º do Decreto nº 6584/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Fica nomeado como **Interventora** a servidora pública municipal **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima**, que terá no exercício de suas atribuições, a prática de todo e qualquer ato inerente à administração vinculado ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e, ainda:

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br

DECRETO 6663, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação das ruas do Conjunto Habitacional Antonio Nogueira Lelis e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do **"Conjunto Habitacional Antonio Nogueira Lelis"**, o Loteamento de finalidade habitacional GUAÍRA J, da seguinte maneira:

DENOMINAÇÃO LOGRADOUROS DO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO NOGUEIRA LELIS (GUAÍRA J)	
ANTIGO	NOVO
Avenida 01 do Projeto do Loteamento Guaíra J	Avenida Laneli Sonna
Avenida 02 do Projeto do Loteamento Guaíra J	Avenida Boris Laudino
Avenida 03 do Projeto do Loteamento Guaíra J	Avenida Luiz Moreti
Rua 01 do Projeto do Loteamento Guaíra J	Rua Joaquim Rocha da Cunha
Rua 02 do Projeto do Loteamento Guaíra J	Rua Luiza Malvina Pereira "D. Lucia"
Rua 03 do Projeto do Loteamento Guaíra J	Rua Eloí Morsoleto
Rua 04 do Projeto do Loteamento Guaíra J	Rua João Luiz Sales
Rua 05 do Projeto do Loteamento Guaíra J	Rua Theophanes Rosa dos Santos
Rua 06 do Projeto do Loteamento Guaíra J	Rua Derivalte Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 1769
Ano 2023
Página 18 de 21

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 02 de Março de 2023



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos normativos



Município de Guaíra

Departamento Pessoal

Edital de chamamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº. 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Departamento Pessoal

Av. 21, 450 – Centro – Fone: (17) 3331-7953

e-mail: peessoalprefeitura@gmail.com

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11/2023

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no **Concurso Público nº. 01/2018** abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, **até o dia 10 de Março de 2023**, das 12:00 às 16:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Professor de Educação Física Ensino Infantil

Classif. Geral	Nome	Nota
11	Paula Renata de Oliveira Aguiar	63,333

Prefeitura do Município de Guaíra/SP, 27 de Fevereiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Município de Guaíra/SP - referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 09/2023. Objeto: Apuração de Inexecução do Contrato. Fica a empresa ACACIO ALÍPIO PEREIRA GONÇALVES DINIS LTDA, CNPJ: 30.455.423/0001-67, notificada nos termos do art. 109, inciso I c.c artigo 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93 para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, justificativa acerca da inexecução contratual, especialmente pelo cancelamento de mutirão de castração sem previa comunicação ao gestor causando transtorno entre os tutores no dia do mutirão, bem como, ocorrências relacionadas ao procedimento cirúrgico como: infecção de sutura, abertura de sutura intradérmica e de musculatura (fêmeas), sangramento pós cirúrgico no local da incisão, inflamação e edema em saco escrotal. Guaíra, 02 de Março de 2023. Camila Lourenço de Oliveira – Diretora de Compras.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - **Extrato de Contrato** - Contratante: Munic. De Guaíra SP; Contratada: EDITORA DANGUS LTDA, CNPJ: 03.892.051/0001-63. Contrato nº 32/2023 no valor de R\$ 2.942.327,00; Objeto: Sistema Pedagógico de Ensino para o ano Letivo de 2023, composto por fornecimento de material didático impresso para alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais e Softwares pedagógicos interativos, incluindo serviços de assessoria, orientação continuada para professores e a acesso a Portal Educacional na Internet; Vigência: 12 meses; Concorrência Pública nº 03/2023; Data/Ass: 01/03/2023. Guaíra-SP, 02 de Março de 2023 – Antonio Manoel da Silva Júnior - Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - **Extrato de Contrato** - Contratante: Munic. De Guaíra SP; Contratada: MINERVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.147.368/0001-61. Contrato nº 31/2023 no valor de R\$ 52.937,78. Objeto: Serviços de Engenharia pra Elaboração de Projetos para Adequação e Obtenção de AVCB na unidades escolares do Município de Guaíra/SP; Vigência: 180 dias; Tomada de Preços nº 05/2022; Data/Ass: 01/03/2023. Guaíra-SP, 02 de Março de 2023 – Antônio Manoel da Silva Júnior - Prefeito.